



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 035/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021



Altera denominação de via pública no perímetro urbano do Município de Centenário e dá outras providências.

GENOIR MARCOS FLOREK, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor

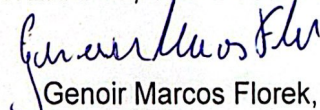
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

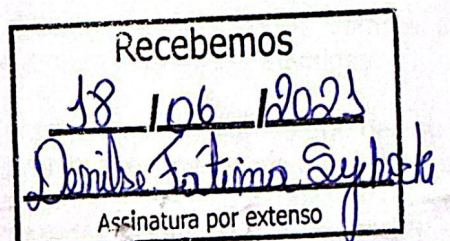
Art. 1º - Fica alterado o nome da "Rua Getúlio Vargas", que passará a chamar-se de "**RUA JAIR MÁRIO KATAFESTA**".

Art. 2º - A denominação da via inicia-se no entroncamento com a Rua Roque Grziboski até o entroncamento com a Avenida Antônio Menegatti.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, 18 DE JUNHO DE 2021.


Genoir Marcos Florek,
Prefeito Municipal.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhora Vereadora;
Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Altera denominação de via pública no perímetro urbano do Município de Centenário.

A denominação da Rua passa a ser **RUA JAIR MÁRIO KATAFESTA** em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município de Centenário, seja na sua atuação como Vereador, seja na sua atuação como empresário na cidade.

Segundo seu histórico Jair Mário Katafesta, nasceu dia 09 de setembro de 1969, é filho de Alice e José Katafesta, casado com Dirce Cieslak Katafesta e pai de Jean Carlos e Ismael.

Foi membro da Comissão Emancipacionista do Município, tendo lutado muito pelo desenvolvimento na nossa terra.

Foi Vereador na Gestão de 1993 a 1996, sempre defendendo os interesses coletivos, buscando o bem comum.

Foi empresário do ramo comercial no município. Era seu principal ofício, tendo em vista que foi um homem que gostava de atividade negocial sendo muito empreendedor.

Em toda sua jornada cultivou muitos amigos de estrada pelos quais tinha muita estima.

Defendia nosso Município em todos os lugares que passava.

Foi uma pessoa humilde, sempre disposto a ajudar a todos, muito querido e amado pela família e amigos.

Foi um homem generoso que deixou como herança o amor que dedicou aos seus filhos, esposa e aos que faziam parte da vida dele.

Por todos esses predicados e muitos outros aqui não relatados é que propomos o presente Projeto de Lei para alterar o nome de uma Rua de nossa cidade e homenagear com o nome de **RUA JAIR MÁRIO KATAFESTA**.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

Assim, Nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada, mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, 18 DE JUNHO DE 2021.


Genoir Marcos Florek
Prefeito Municipal